Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____voto(s) Contrários	
Em 30 / 09 / 2013	

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

REQUERIMENTO Nº 306/2013

Solicita informações sobre a possibilidade de disponibilização de uma sala de aula para adultos na EMEIF Leônidas de Moraes, localizada no Morro do Saboó.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Muitos moradores do Bairro do Saboó procuraram este Vereador solicitando que seja disponibilizada, na escola local, uma sala de aula exclusiva para que as pessoas adultas possam estudar no Ensino Fundamental, haja vista a dificuldade delas estudarem junto com jovens.

Posto isto, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade de disponibilização de uma sala de aula exclusiva para o ensino de adultos na EMEIF Leônidas de Moraes, localizada no Morro do Saboó?

1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para a disponibilização da sala de aula ora solicitada.

1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de setembro de 2013.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 25/09/2013 - 11:11:23 07768/2013
/vtc

Ofício n.º 0959/2013 – GP

São Roque, 14 de outubro de 2013.

Assunto: ***Resposta Requerimento n° 306/2013****, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.*

Leitura em Plenário na 35ª Sessão Ordinária de 21/10/2013
Secretário

Senhor Vereador Presidente,

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Em atenção ao Requerimento em testilha, eis anexa a manifestação do Prof. Elio Carlos Branco, Diretor do Departamento de Educação.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Estado de São Paulo
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CETSR#17/10/2013-11:55:04 8617/2013 F1

São Roque, 08 de outubro de 2013

MEMORANDO Nº.603 /2013

DE: Departamento de Educação
PARA: Gabinete do Prefeito
Ref.: Requerimento nº 306/2013

Levando em consideração o Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, ao qual solicita informações sobre a possibilidade de disponibilização de uma sala de aula para adultos na EMEIF Leônidas Antonio de Moraes, localizada no Morro do Saboó, tenho a informar:

No início do ano letivo de 2013, a Direção da EMEIF Leônidas Antonio de Moraes fez um levantamento acerca da demanda no bairro do Saboó, para constatar a quantidade de pessoas interessadas em estudar no período noturno.

Na oportunidade, vinte e oito pessoas procuraram pela referida Unidade Escolar e efetivaram sua matrícula para as aulas do Proeja – Uniso.

Cumpre-nos ressaltar que o Proeja – Programa de Educação de Jovens e Adultos é uma parceria da Universidade de Sorocaba com esta Municipalidade desde 2005, ofertando gratuitamente Educação de Jovens e Adultos – EJA aos que não tiveram acesso escolar na idade oportuna.

Atualmente, temos uma sala de aula que atende os alunos nas terças e quartas-feiras, das 19h às 21h, composto em sua maioria por adultos. Contudo, por já estarmos no final do ano letivo, novos alunos não poderão ingressar na turma em andamento, podendo, entretanto, procurar pela Unidade Escolar para efetivarem matrícula para o próximo ano letivo – 2014.

Sem mais para o momento.

Élio Carlos Branco
Diretor do Departamento de Educação